



Londrina, 28 de janeiro de 2026.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO EDITAL 001/2026

A Casa do Caminho de Londrina, através de seu Presidente, Kátia Regina Figueiredo Lemos, usando de suas atribuições legais visando garantir a legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, consubstanciados no “caput” do artigo 37 e inciso IX, da Constituição Federal, objetivando suprir necessidades de pessoal, torna público o presente **TERMO ADITIVO** ao **Edital nº 001/2026**, que trata de contratação de pessoal para vaga de Serviços Gerais, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo para entrega de currículos, anteriormente estabelecido no Edital nº 001/2026, passando a vigorar até o dia **08/02/2026**, nos mesmos termos e condições já previstos no edital original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO MOTIVO

A prorrogação do prazo se faz necessária em razão de **não ter havido o recebimento de currículos dentro do prazo inicialmente estipulado**, visando garantir a ampla participação de interessados no processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e disposições constantes do Edital nº 001/2026 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, para que produza seus efeitos legais, publica-se o presente Termo Aditivo.

Londrina, 28 de janeiro de 2026

Kátia Regina Figueiredo Lemos
Presidente